

Vistos etc.,

O Requerimento em análise preenche os requisitos regimentais e jurídicos, nos termos dos §§ 4º e 5º do art. 80 do Diploma Regimental.

É o Parecer. - S.M.J.

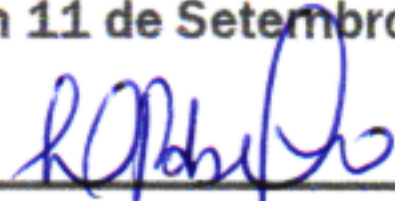
M. Nova/CE., em 11 de Setembro de 2025.


PATRICIA GIRAÕ NOGUEIRA
Procuradora Jurídica - CMMN

REQUERIMENTO Nº 499/2025

EXCELENTÍSSIMO SENHOR PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE MORADA NOVA – CEARÁ.

APROVADO EM DISCUSSÃO ÚNICA
Em 11 de Setembro de 2025.

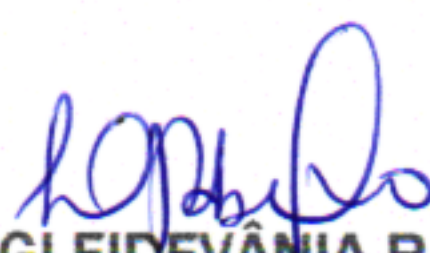


Lúcia Gleidevânia Rabelo
1ª Secretária da CMMN

REQUER da SESA, informações a respeito da execução do plano de trabalho para aquisição de equipamentos (Foco cirúrgico de teto, camas hospitalares e poltronas) para o Hospital Francisco Galvão de Oliveira, oriundas de emenda parlamentar no valor de R\$ 99.077,00, recurso esse já creditado na conta no mês de março /2025, na forma que indica.

Diante disso, a Vereadora infra assinada, no uso de suas atribuições legais e regimentais, requer a Vossa Excelência, antes ouvido o Plenário, que este Poder interceda junto a Secretaria da Saúde de Morada Nova-Ceará (SESA), a fim de que possa viabilizar o pleito que ora se apresenta.

Sala das Sessões da Câmara Municipal de Morada Nova em 11.09.2025.


LÚCIA GLEIDEVÂNIA RABELO
(Gleide Rabelo)
- Vereadora/Requerente -

